

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Prezados Senhores,

A Agência de Cooperação Internacional do Japão-JICA deseja receber propostas para o fornecimento de e de acordo com as condições estabelecidas nos Anexos.

A firma (ou empresa) cuja proposta estiver de acordo com as condições e especificações estipuladas nesta Solicitação, aquela que oferecer o menor preço global será designada como o negociador prioritário para o fornecimento do equipamento.

CONDIÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1. Prazo final e local para apresentação das propostas:

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail abaixo:

e-mail: abe.br@jica.go.jp

Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA

Atenção: Sr. Leonardo Abe

Prazo final para apresentação da proposta: Até as 12 horas do dia 1 de março de 2024.

2. Outros:

A apresentação da proposta obriga o proponente em todos os termos dos anexos.

Na hipótese de haver dúvida em relação a esta solicitação, favor entrar em contato com o responsável.

O recebimento das propostas não cria obrigação para o Contratante (JICA) efetivar a contratação dos serviços, ficando esta decisão a seu exclusivo critério.

Agradecemos antecipadamente pela sua cooperação.

ANEXO 1**3. CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

4. Prazo Local para apresentação das propostas.

A proposta deverá ser enviada para a Agência de Cooperação Internacional do Japão no e-mail especificado na primeira página até o horário e a data definidos no item 1 acima.

5. Documentos que compõem a proposta.

A proposta deverá consistir dos seguintes documentos:

Planilha(s) de orçamento assinada(s) pelo representante da empresa.

Na planilha de orçamento, exige-se, pelo menos, a indicação dos seguintes dados:

Preço total;

Detalhamento do preço;

Prazo de entrega (previsão)

Validade da proposta (conforme especificado no item 4) abaixo)

6. Idioma

Todos os documentos do orçamento e todos os documentos em anexo devem ser redigidos em português.

7. Prazo de validade da proposta

A proposta é irrevogável e permanecerá válida por período mínimo de 10 (dez) dias úteis após o prazo final da sua apresentação indicado no item 1) deste anexo 1.

8. Preços da proposta

Os preços da proposta devem ser em reais brasileiros, neles inclusos todos os serviços que decorrem para o transporte, seguro e outros custos para a perfeita utilização do equipamento.

9. Comunicações

Todas as comunicações referentes às dúvidas quanto a esta solicitação de orçamento ou para apresentação do orçamento devem ser feitas no seguinte endereço:

Atenção: Sr. Leonardo Abe

E-mail: abe.br@jica.go.jp

10. Data limite para encaminhamento das perguntas.

Até às 12 horas do dia 26 de fevereiro de 2024.

11. REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

12. Contratante (Pessoa jurídica)

Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA
(Escritório Anexo do Consulado Geral do Japão em São Paulo)

CNPJ. 18.339.370/0001-13, Inscrição Estadual Isento

Ou CNPJ. 19.433.018/0001-05, Inscrição Estadual Isento

(Escritório Anexo da Embaixada do Japão)

13. Termos do Pagamento

À vista em até 10 (dez) dias úteis após a entrega.

14. LOCAL DE ENTREGA:

Escritório de JICA em Brasília

Endereço: SCN, Quadra 02, bloco A, Sala 402 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília-DF – CEP 70.712-900

Responsável: Sr ISHIHARA

ANEXO 2**Especificação técnica necessária
Dispositivo de Armazenamento NAS**

CPUs: Intel® Core™ ou AMD Ryzen™

4 Core ou mais, 2.2 GHz ou mais

CPU Architecture: 64bit x86

System Memory: 16GB ou mais

Drivebay: 3.5-inch SATA drive x8 ou mais

(com 10TB ou mais HDD x8) (SATA 7200rpm ou mais)

M.2 slot.: M.2 2280 PCIe Gen3 x1 Slot x2 ou mais (com 500GB ou mais M.2)

Network: 10GBASE-T (RJ45)

Form Factor: Tower

Além disso, queremos inserir esses equipamentos no NAS

- HDD: 8 unid. Seagate Ironwolf Pro 10TB ou Western Digital Red Plus 10TB
- M.2: Western Digital, SSD WD Red NAS SN700 500GB NVMe M.2 2280